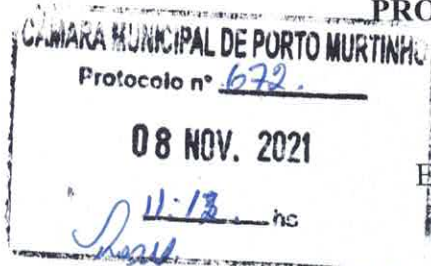




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.



Excelentíssimo Presidente, Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo do Município de Porto Murtinho – MS a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA com o objetivo de execução do Serviço Inspeção Municipal de forma associada.

O Serviço de Inspeção Municipal - SIM, é Lei neste município, contudo não fora regularmente implantado, desta feita, o poder executivo com a intenção de regularizar os serviços prestados, e através do selo de inspeção proporcionar aos pequenos produtores deste município a venda regular de seus produtos, podendo para tanto, fornecer inclusive produtos para alimentação escolar, expor a venda em mercados, vender para outros municípios, dentre tantas oportunidades que a regularização trará a população que necessita deste serviço.

Ademais, o objetivo do Serviço de Inspeção Municipal é garantir a saúde pública, a proteção do meio ambiente e a regularização para a comercialização dentro do município, através da concessão do registro e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal.

Por conseguinte, destacamos que transferência dos serviços de inspeção sanitária animal para o CIDEMA pode significar um grande avanço para os pequenos municípios e para o desenvolvimento econômico local, já que facilitaria o comércio dos produtos das pequenas agroindústrias dentro do território do consórcio, ainda, de modo geral todas as prefeituras têm dificuldade financeira para a contratação de profissionais habilitados para o serviço de inspeção municipal, além das despesas para a implantação da infraestrutura exigida por lei (constituição da equipe de inspeção; disponibilização de veículo, sala de trabalho e computador; e viabilizar o acesso a laboratório para análise da qualidade dos produtos), para dimensionar a

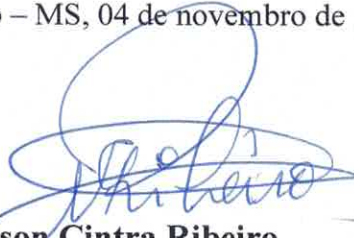
**Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

equipe de inspetores deve-se considerar a demanda de estabelecimentos para inspecionar, tendo no mínimo um profissional de veterinária, contratado por concurso, sem conflito de interesses, os veículos deverão ser do próprio executivo municipal ou cedidos por outros órgãos de governo, sem conflito de interesse.

Porto Murtinho – MS, 04 de novembro de 2021.



Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal

Porto Murtinho- MS, 23 de setembro de 2021.

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal